

ATO Nº 086, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo
de Contribuição em favor da servidora
pública municipal NILZA FERREIRA
GONÇALVES – Matrícula nº 1204476

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 20 de
setembro de 2007 e,

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo Administrativo nº 1003802025

RESOLVE

Art. 1º - Vista ao disposto da redação do Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com Emenda nº 001 de 2021 da Lei Orgânica Municipal Aposentar voluntariamente por Idade e tempo de Serviços com última remuneração a servidora NILZA FERREIRA GONÇALVES, RG Nº 0323705634-SSP -BA, CPF Nº 259.429.485-34, cargo de AUX. DE SERV. GERAIS EFETIVO, Matrícula nº 1204476, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 2.045,70** (Dois Mil Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 1.518,00** (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais), 15% (por cento) de Adicional Por Tempo de Serviço **R\$ 227,70** (Duzentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos) e **gratificação de incentivo de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).**

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 maio de 2025, revoga as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 30 DE ABRIL DE 2025

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPCM
Decreto nº 628/2025